



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001021494 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0214/94-1 DE 25/05/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

ELEMENTA :

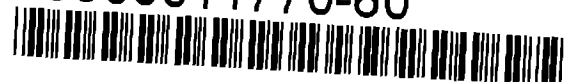
DENOMINA RUA NILTA FRANÇA E OLIVEIRA À VIELA LOCALIZADA NA RUA A-
PUCARANA, PRÓXIMO AO No. 583, BAIRRO DO TATUAPÉ, NESTA CAPITAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:46:25

00000011770-60



ARQUIVADO EM 02/08/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO DE TÉCNICA I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	214	do 19 94

01 - PL
01-0214/94-1

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA NILTA FRANÇA E OLIVEIRA
à Viela localizada na Rua Apucarana,
próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé,
nesta Capital.

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
25 MAI 1994
POLÍCIA URB. METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. DE TE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Nilta França e Oliveira, à Viela localizada na Rua Apucarana, próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1994


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Folha n.º	2	de pres.
n.º	214	do 1º
94		

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

NILTA FRANÇA E OLIVEIRA, nasceu na cidade de Salvador, Bahia, em 21 de agosto de 1921, no Forte de Barbalho. Filha do Tenente Alpheu França (revolucionário na época do Tenentismo, em 1939) e de D. Leonor Azevedo França.

Acompanhando sempre, como filha caçula, o seu progenitor nas mais variegadas vilegiaturas, a Niltinha absorveu muitos hábitos paternos, incluindo o da liderança intemorata. Destarte, adolescente, Nilta já pontificava como defensora das causas do Ginásio da Bahia, onde fêz o curso médio.

Cursou a Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia, onde se instituiu líder absoluta dos estudantes de sua época, tendo sido eleita Rainha daquele tradicional Templo de Ensino. Foi cronista da revista "LABOR" (de assuntos sociais e econômicos), de grande circulação em Salvador.

Casou-se com o médico Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, vindo a radicar-se na Paulicéia aos idos de 1951.

Acompanhando o serviço humanitário de seu esposo, a D.Niltinha (como era comumente chamada) lançou-se a todo empenho ao trabalho de acorrimento aos esborcinados da sorte, quando as vilas da Zona Leste engatinhavam entre matos e lamaçais, ao transporte precário e penoso, não raro em charrete ou a pé.

Tradicionalmente, durante anos fez economias, para que ao Natal fossem agraciados com brinquedos e produtos de primeira necessidade os mais necessitados.

Ao fim de 60, adentrou ao Leonismo Internacional, onde, durante vinte anos, teve atuação intensíssima em trabalhos desinteressados, ainda mais quando acompanhou o seu esposo em cargos de responsabilidade maior, como Primeiro Presidente do Lions Clube São Paulo - Tatuapé e Assistente, seguidamente, de três Governadores: Carlos Eduardo de Vasconcelos, Francisco Lopes Marin e Anibal Mesquita.



Folha n.º	3	de pros.
n.º	214	do 19.94

Câmara Municipal de São Paulo

Colaborou .., também, em quase todas as instituições filantrópicas do bairro, seja em chás, bingos, bazares e eventos dos mais diversificados.

O seu hobby era a oneomonia (desejo de comprar sempre), justamente acumulando prendas, a serem ofertadas a seus incontáveis amigos, quando de aniversários diversos. Este era o seu cartão postal.

Fêz parte dos mais variados movimentos, a exigir dos poderes públicos soluções para os problemas do bairro.

Pela sua total dedicação às causas populares, passou a ser chamada de Prefeita do Tatuapé, cognominação que lhe foi outorgada pelo conhecido empresário da Zona Leste José Romão Samperre.

Conhecia, profundamente, em mínimos detalhes, quase todo o sistema viário de São Paulo, por isso admirada pelos motoristas profissionais. Isto adveio de ser a mesma sempre requisitada, dada a sua grande experiência, a solver casos sociais ou fazer compras diversas. Era sincera, leal e sobretudo franca, neste ponto quase chegando à irreverência. Jamais usou a arma da hipocrisia. Neste aspecto foi modelar e um exemplo.

Quando do seu passamento, em 20 de agosto de 1.992 (por ironia do destino, véspera do seu aniversário), causou espanto a multidão que compareceu às suas exéquias, levando-a à sua última morada.

Dos seus esponsais com o Dr. Silveira, a saudosa Niltinha deixou três filhos: Tania Maria, Joaquim Auto e Nilma.

Pelo quanto se devotou a São Paulo, com todo o seu dinamismo e lídima afeição, merece Nilita França e Oliveira, a Niltinha, a homenagem pretendida, com o seu nome imortalizado em uma das ruas de nossa Paulicéia.

À Com. de Const. e Justiça

1.º / 07 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/07/94 às 1500 hs.

Ao DT. 94

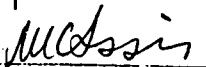
Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que o mesmo seja arquivado,
conforme solicitado pelo autor.

Em, 02.08.94.

p/ 
ENIEZA ANDRÉ
Secretária

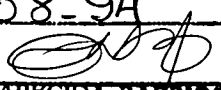
Obs: duas folhas no 06


MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.

Arquivo em 02-08-94

O Func.º 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

301M 11322 00013

Rua José Oscar Abreu Sampaio

EDIFÍCIOS

do Condomínio

Chácara

RUA CORGUINHO

França

Rua Prof. João de Oliveira Torres

Rua Americana

Rua

Rua Magib Izar

FRANCO
ANALIA
SARDIM

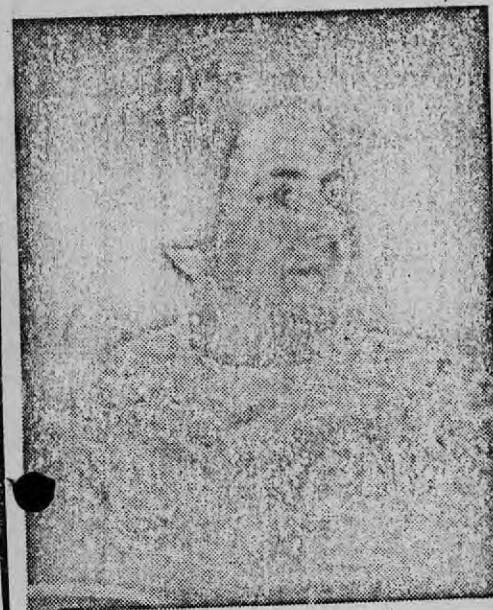
Aviso Fúnebre

Folha n.º 214 de 19 94

Vítima de derrame cerebral seguido de parada cardíaca faleceu dia 20/08, às 15 horas, no Hospital São José do Brás

† Sr^a Nilta Azevedo França e Oliveira
"Dona Niltinha"

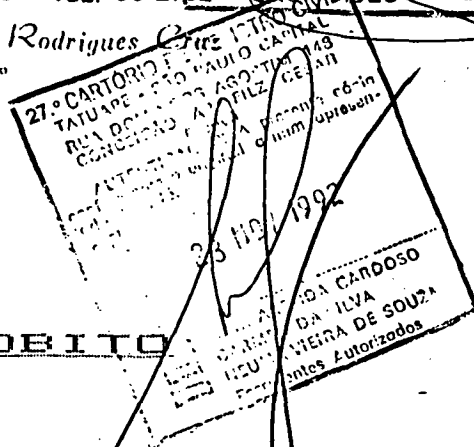
prestimosa dama tatuapeense que dia 21/08 completaria 71 anos de vida. Foi esposa do conceituado médico e escritor tatuapeense Dr. Antonio da Silveira



e Oliveira e foi também domadora do antigo Lions Clube Tatuapé onde prestou relevantes serviços à sociedade. Além do esposo-viúvo Dr. Silveira, a extinta deixou filhos: Tania Maria Oliveira casada com Roberto Giocchino, Joaquim Auto de Oliveira Neto casado com Rosângela Cesar de Oliveira, e Nilma Oliveira Finholt casada com Paulo Rogerio Finholt. Deixou ainda sete netos e uma bisneta. Deixou sobretudo uma lacuna impreenchível e uma grande saudade no seio da sociedade tatuapeense da Zona Leste e de outras áreas paulistanas. À família enlutada, esta Gazeta registra as mais sentidas condolências. O corpo foi sepultado no Cemitério da Quarta Parada. A missa de 7^a Dia será em 26/08, às 19h30 na Igreja São José do Maranhão.



Bel. Antonio Augusto Rodrigues
Oficial Interino



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-09 de registro de óbitos, às fls. 44 V, sob número 9139, consta que no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de Nilta de Azevedo França e Oliveira, falecida no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e dois (20/08/1992), às 14 horas e 30 minutos, Hospital São José do Brás, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão prendas domesticas, estado civil casada, com 70 anos de idade, natural de Salvador - BA.

Filha de Alpheu França e de Leonor da Silva Alvarenga.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Moacyr Bustamante, que deu como causa morte: hipertensão intracraniana, hematoma intracerebral, hipertensão arterial.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás, nesta Capital.

Foi declarante Joaquim Auto de Oliveira Neto.

OBSERVAÇÕES: Nada consta. A falecida era casada com Antonio da Silveira e Oliveira. Deixou tres filhos maiores: Tania, Joaquim e Nilma. Não deixou bens e nem testamento.

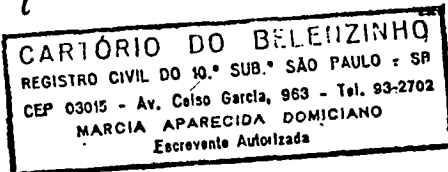
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de agosto de 1992.

Marcia Aparecida Domiciano
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO
BELENZINHO

Digitado por



CUSTAS E EMOLUMENTOS DA CERTIDÃO, REC. FIRMA E PROC. DE DADOS

D OFICIAL	AO ESTADO	CART. SERV	APAMAGIS	TOTAL
8.173,00	681,75	1.634,60	25,25	10.514,60

Custas recolhidas pela guia nº 143/92

Cartório do Belenzinho, 10.º Subdistrito, São Paulo, SP.
Reconheço, por escritura pública, a assinatura de MARCIA APARECIDA DOMICIANO, Escrevente Autorizada do Cartório.
São Paulo, 28 de agosto de 1992.
Em testemunho da verdade.

Frederico Manoel de Jesus
Firma 1.020.681Proc. Dado 1.020.681Total 2.041,36

Marcia Aparecida Domiciano
Firma 1.020.681Proc. Dado 1.020.681Total 2.041,36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

6

do processo nº.....214.....de 19.....94 27 / 05 / 94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 27.05.94

MARIA CAROLINA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

301 51 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 1º/6/94 às 12 hs.

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Munir A. Als

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 1º de junho de 1994

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 20 de 6 de 94

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 006 do proc
N.º 214 de 1994
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito as providências de Exa. no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe as informações abaixo, relativas ao PL nº 214/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Nilta França e Oliveira" logradouro situado no bairro do Tatuapé.

1) A via com início na altura do número 583 da Rua Apucarana, no bairro do Tatuapé, é logradouro público municipal inominado?

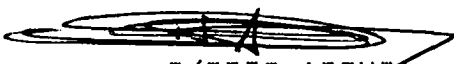
2) A via em questão possui número de CADLOG?

3) Nos termos do Decreto nº 27.568/88, qual a definição do referido logradouro (viela, rua, etc)?

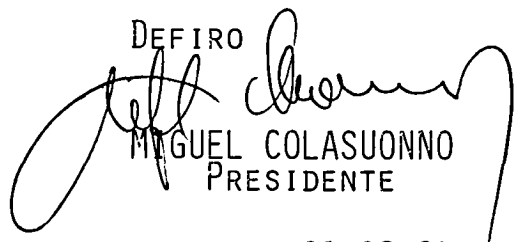
4) O nome proposto constitui homonímia?

Esclareço que tais informações são necessárias para um pronunciamento seguro desta Comissão sobre o PL em questão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/6/94


DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.06.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 23/06/194

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 23/06/194
Ho 34/10 horas

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para
a Comissão de Constituição e Justiça.

23/06/194

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

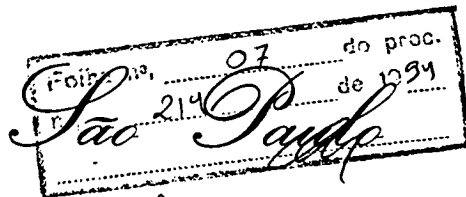
23/06/194

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEQUE em, juntado 5, nessa data
documento 5 o p. 1 de informação
rubricado 5 sob folha 5 no 507-11
Em 06/07/194



Câmara Municipal de



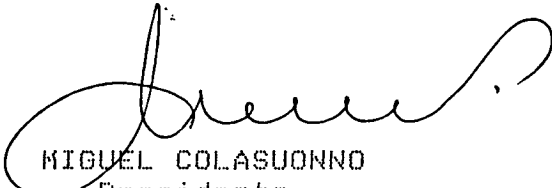
São Paulo, 21 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300282/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 214/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Rua Nilta França e Oliveira à viela localizada na Rua Apucarana, próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 214/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Folha n.º 1 de 1
n.º 214 de 19 94

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0214/94-1

Folha n.º 08 de 13
n.º 214 de 19 94

PROJETO DE LEI Nº

CONSTITUIÇÃO E REVISÃO
POLÍCIA URBANA, METRÔPOLIS
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina RUA NILTA FRANÇA E OLIVEIRA
à Viela localizada na Rua Apucarana,
próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé,
nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Nilta França e Oliveira, à Viela localizada na Rua Apucarana, próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de 11 94

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	do proc. nº 214	de 1994
Folha nº 09	do proc. nº 214	de 1994

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito as providências de Exa. no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe as informações abaixo, relativas ao PL nº 214/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Nilta França e Oliveira" logradouro situado no bairro do Tatuapé.

1) A via com início na altura do número 583 da Rua Apucarana, no bairro do Tatuapé, é logradouro público municipal inominado?

2) A via em questão possui número de CADLOG?

3) Nos termos do Decreto nº 27.568/88, qual a definição do referido logradouro (viela, rua, etc)?

4) O nome proposto constitui homonímia?

Esclareço que tais informações são necessárias para um pronunciamento seguro desta Comissão sobre o PL em questão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/6/94

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.06.94



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo nº	10
214	29
29	

São Paulo, 29 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº300282 de 29/06/94, solicitando ao Executivo informações referentes ao P.L nº 214/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 214/94 e do despacho da comissão solicitante.

30/6/94

Elaine Rodrigues Queiroz

S:G.M. S:ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....214.....de 19.....94 / 06 / 07 / 94.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

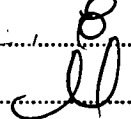
06/ 07 / 94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1)

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 12 a 16

Em 2. 8. 84

(a) 

261.3



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 214 de 1994
O funcionário 1

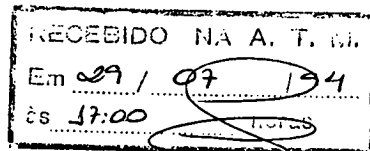
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de julho de 1994

Ofício A. T. L. n.º

276 ...
/94

Processo no. 59-001.887-94 *06



10 - OFICIO
10-0306/94-2

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300282/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no.214/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que denomina Rua Nilta França e Oliveira à viela localizada na Rua Apucarana, próximo ao nº 583, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

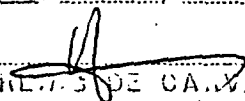
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo nº 59-001.887-94*06.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

À Com. de Const. e Justiça

218 / 94


LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	314	de 1994
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem.ATL nº 891/94 PL 214/94

em 14 /06/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 271/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial informamos

que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/3/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.
- d) conforme Decreto 27.568/88 Capítulo I, Seção I, o logradouro possui características de viela e não de Rua (largura de 3,00 metros).

Fls. 4
P.º 89.001.887 94.06
[assinatura]

S.P., 14/06/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	814	de 1994
Assinatura	<i>[Signature]</i>	

Folha de informação n.º

d. 0. doc. n.º 09001PP79406 em 19. 2. 1994

ROSA MIRANDA

CASE G
SR. Diretor

Retificamos a informação constante
no memorando ATL 891/94, cuja
cópia se encontra na fl. 07 do
presente processo.

[Signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

~~Chefe de Seção Técnica~~

CASE - 41 DIR. DIV. TEC. SUBST.

19-07-94.

CASE G.

☆ 19 JUL 1994 ☆

14.00.000-7



Folha n.º	15	do proc.
N.º	214	de 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

do Processo nº. 59-001.887-94*06

em 19/07/94 (a)

HELENA ITASCHI VACCARI
Chefe de Seção
CASE-G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 214/94

INFORMAÇÃO : 523/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

19 07/94

Makoto Takitani
ARGO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RSCM/mjs

SEHAB - G.
20.07.94
ENTRADA



Folha n.º 36	do proc.
N.º 214	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10 -

do Processo n.º 59-001.887-94*06 em 20/07/94

(a)

HELENA RAHAL
Enc. do Setor
SEHAB - 03

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de
Lei n.º 214/94.

INFORMAÇÃO n.º 2618/SEHAB-G/94

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com o competente pronunciamento de CASE
sobre o PL 214/94.

20, 07 /94

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1...

198

21/07/94

CAMARA MUNICIPAL DE SAN JOSE

antibiotics, insecticides and herbicides, and lubricants etc.

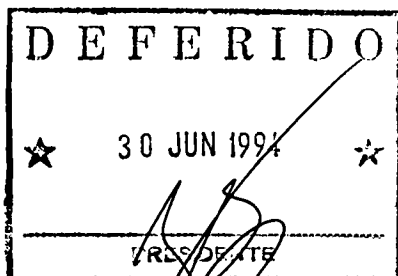
folha n. 17 / 218 94)



Câmara Municipal de

Folha n.º 17 do proc
N.º 214 de 1994
O funcionário

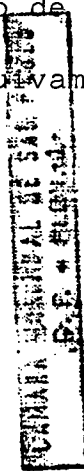
2/s.



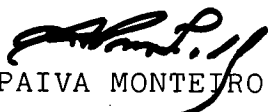
REQUERIM I 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0352/94-2

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(art. 223, Inciso VI do Regimento Interno) a RETIRADA do Pro-
jeto de Lei nº 214/94 de minha autoria para devido
arquivamento.

30 JUN 1739 56 00013



Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

